



**PORTARIA Nº. 016/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder abono de férias 1/3 a servidor abaixo relacionado, referente ao período 2024/2025.

| <b>NOME</b>                | <b>CARGO</b> | <b>FUNDO/SECRETARIA</b> |
|----------------------------|--------------|-------------------------|
| Sebastiana Oliveira Santos | Merendeira   | Fundo de Educação       |

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-20d6cd-24012025122529**